



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Terça-feira, 06 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 496

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	5
Ratificação	5
PODER LEGISLATIVO	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Parecer prévio	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 69 DE 05 DE JULHO DE 2.021

“Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, na data de 09 de julho de 2.021, feriado da Revolução Constitucionalista de 1.932, e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de prévia e antecipada programação das atividades no âmbito das repartições públicas do Município de Indiana, Estado de São Paulo, notadamente em razão do Feriado Estadual da *Revolução Constitucionalista de 1.932*, previsto para a data de 09 de julho de 2.021;

CONSIDERANDO que cabe ao Estado e aos Municípios, bem como ao Poderes Legislativo e Judiciário, a edição de atos suspendendo o expediente por ocasião do feriado, bem como nos dias que o sucedem, se o caso;

DECRETA

Artigo 1º - Em conformidade com a legislação vigente, fica decretado *“Feriado da Revolução Constitucionalista de 1.932”* no Município de Indiana, Estado de São Paulo, na data de 09 de julho de 2.021 (Sexta-feira).





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

§1º - O retorno do expediente público ordinário ocorrerá no dia 12 de julho de 2.021 (Segunda-feira), no regular horário de funcionamento das repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 05 de julho de 2.021


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado em Secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Resp. pelo Exp. de Secretaria



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA Nº 64 DE 05 DE JULHO DE 2.021

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no patamar de 40% (quarenta por cento) ao empregado público municipal Antônio Gomes Neto e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 40% (quarenta por cento) ao empregado público municipal *Antônio Gomes Neto*, lotado no cargo de provimento efetivo de *Servidor Geral*, a partir de 01 de junho de 2.021, data na qual se iniciou o exercício das atribuições na função insalubre.

Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e observado o disposto no art. 1º.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 05 de julho de 2.021


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado em Secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Exp. de Secretaria.





Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTES EM GERAL VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

CONTRATADO: AUTO POSTO BRUTUS DE INDIANA LTDA EPP

MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 06/2021

VALOR: R\$ 24.560,16

VIGENCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Indiana, 29 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE INDIANA

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

CONTRATANTE

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo de Inexigibilidade 03/2021 - Chamada Pública nº 02/2021, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA o objeto licitado referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, conforme Projeto de Vendas, em favor dos produtores rurais: GERSON JANUÁRIO DA SILVA, os itens: item 3 – Alface Americana – R\$ 4,49; item 4 – Alface Crespa – R\$ 4,49; item 6 – Alho Poró – R\$ 5,66; item 7 – Almeirão – R\$ 4,49; item 12 – Brócolis - R\$ 5,83, item 17 – Cheiro Verde – R\$ 4,33, item 20 – Couve Manteiga – R\$ 4,33, atingindo o total R\$ 19.957,10 (dezenove mil novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); MARIA GERVASONI QUERUBIM, para o item 19 – Couve Flor – R\$ 8,16, atingindo o valor total de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), MARCOS APARECIDO QUERUBIM para os Itens 11 – Beterraba R\$ 4,46, Item - 13 – Cabotiã R\$ 4,09, Item -15 – Cebola R\$ 5,52, Item -16 – Cenoura R\$ 4,09, e Item -32 – Pepino R\$ 4,05, atingindo total de R\$ 13.522,93 (treze mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), MARIA LUIZA DE SOUZA BASTOS para os itens: 02 Abobrinha – R\$ 4,32, item

- 09 – Batata Comum Lavada – R\$ 5,65, item - 10 – Beringela – R\$ 4,32, item - 23 – Hortelã – R\$ 4,99, item - 26 – Mamão Formosa – R\$ 4,55, item - 27 – Mandioca Branca – Graúda – R\$ 4,66 e item 35 – Repolho R\$ 3,14, atingindo valor total de R\$ 19.995,65 (dezenove mil novecentos noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e IVANITO APARECIDO MATIVE, o item 34 – Polpa para suco congelado – R\$ 2,30, pelo valor total R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais) todos objeto da Chamada Pública nº 02/2021, para que surta os efeitos desejados. Por fim, HOMOLOGA como deserto o presente procedimento para os Itens: 01, 05, 08, 18, 14, 18, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31 e 33.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 01 de Julho de 2021.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 048/2021 -.

Dispensa nº. 13/2021 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando DISPENSÁVEL a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado e ainda com fundamento no Decreto 9.412/2018, expedido pela União, a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE LIVROS - AÇÃO INFANTIL COMPOSTO POR 331 VOLUMES VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDIANA-SP, ao proponente VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.593.711/0001-42, estabelecida na Rua Dom Pedro II, N. 319, Bairro Petrópolis, cidade de Passos Fundo/RS, pelo valor global de R\$7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais), conforme documentação encartada no processo administrativo em epigrafe.

Cumpra-se. Publique-se.

Por fim, após as formalidades legais, expeça-se ordem de entrega IMEDIATA, conforme autorização contida no artigo 62, § 4º da Lei de Licitações.

Indiana, 05 de Julho de 2021.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Parecer prévio



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

C-O-M-U-N-I-C-A-D-O

ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, nos Termos do **Parágrafo 4º Do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município De Indiana**, promulgada em 09 de dezembro de 1999, comunica a população em Geral do Município de Indiana, que se encontra a disposição de qualquer munícipe, na secretaria da Câmara Municipal de Indiana, por **60 (sessenta dias)** a partir desta data, os Autos das Contas da Administração Municipal do Executivo referente ao Exercício de 2016. **Processo TC – 4152/989/18.**

Indiana, 05 de julho 2021.


ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara municipal de Indiana-SP